

**Boletim de Serviço
Extraordinário**
nº 243, de 25 de abril de 2023

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 300, Centro,
CEP: 69020-545 | Manaus-AM

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

TATIANE LIMA AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

DEBORAH LAREDO JEZINI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

ROGÉRIO DA CRUZ GONÇALVES

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
TORNAR PÚBLICO	4
Edital - SEI Nº 8/2023	4
DECLARAÇÃO	5
Portaria - SEI Nº 155 de 25 de abril de 2023	5
GERENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	6
DELEGAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 3, de 25 de abril de 2023	6
GERENCIA DE ENSINO E PESQUISA	6
TORNAR PÚBLICO	6
Portaria-SEI nº 8, de 24 de abril de 2023	6

SUPERINTENDÊNCIA

TORNAR PÚBLICO

Edital - SEI Nº 8/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, considerando a Portaria nº 10, de 26/02/2015 da Presidência da Ebserh, que instituiu o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) na Sede e nos Hospitais Universitários; e considerando o Ofício - SEI nº 1/2023/CPDP/SUP/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 27/02/2023, resolve:

Tornar público o Edital - SEI nº 8/2023, referente a convocação para eleição dos membros representantes dos profissionais de nível superior, técnico e médio no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) do Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme segue:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A eleição dos representantes será regida por este edital e pela comissão eleitoral instituída pela Portaria-SEI nº 106, de 20 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 232, de 20 de março de 2023, observando as diretrizes estabelecidas pela Portaria EBSEERH 10/2015, que instituiu o CPDP no âmbito dos Hospitais Universitários.

DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos dar-se-ão no período de 27 de abril a 04 de maio de 2023.

A eleição se dará para os seguintes cargos:

Uma vaga para representante de nível superior e uma vaga para seu suplente;

Uma vaga para representante de nível técnico e uma vaga para seu suplente;

Uma vaga para representante de nível médio e uma vaga para seu suplente.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

Poderão se candidatar aos cargos de representantes dos empregados do HUGV-UFAM/EBSEERH, os empregados públicos de contrato efetivo e os servidores cedidos à EBSEERH, ocupantes dos cargos de nível médio, técnico ou superior.

DOS IMPEDIMENTOS

Ficam impedidos de se candidatarem:

Profissionais em período de experiência ou estágio probatório;

Profissionais que estão arrolados em processo de apuração de responsabilidade disciplinar e civil com decisão de primeira instância de suspensão ou rescisão do contrato de trabalho;

Profissionais que se encontram na situação de inadimplência com a EBSEERH em decorrência de responsabilidade civil já imputada;

Profissionais na condição de contrato temporário;

Membros da comissão eleitoral deste processo;

Profissionais que se encontram em alguma modalidade de licença;

Profissionais voluntários.

DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão preencher devidamente a Inscrição para candidatura ao CPDP 2023 com as seguintes informações:

dados de inscrição,

foto 3x4 (Ex: foto p/ documento)

e autorização do uso de imagem, conforme termo anexo, necessária para que se possa divulgar o(a) candidato(a) durante a votação.

Os candidatos devem acessar o link de inscrição: [Endereço link inscrição](#)

DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A Homologação da candidatura e a divulgação dos candidatos concorrentes a representantes dos empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, ocorrerá no dia 30 de maio de 2022 e será divulgada pelo e-mail institucional dos profissionais HUGV.

DA VOTAÇÃO

As eleições serão realizadas nos dias 19/05/2023 a 30/05/2022, das 07h até 23:59h, através de sistema informatizado disponibilizado pela EBSEH-SEDE, da seguinte maneira:

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
27/04 a 04/05/2023	Período para inscrição dos candidatos
05 e 06/05/2023	Interposição de recursos
08 e 09/05/2023	Análise de recursos
De 19/05 a 22/05/2023	Eleição dos membros de nível superior
23/05/2023	Resultado da eleição de nível superior
De 24/05 a 25/05/2023	Eleição dos membros de nível técnico
26/05/2023	Resultado da eleição de nível técnico
29/05/2023	Eleição dos membros de nível médio
30/05/2023	Resultado da eleição de nível médio
31/05/2023	Resultado final

Os recursos dos candidatos devem ser encaminhados para o endereço eletrônico do SEI do CPDP: CPDP/SUP/HUGV-Ufam.

Comissão Eleitoral será responsável por dar publicidade à página ou ao link de eleição, e demais informações, por meio do e-mail institucional e outros canais de comunicação.

Somente poderão votar aqueles que foram admitidos como empregados efetivos (regidos pela CLT) e servidores cedidos (regidos pelo RJU).

Cada eleitor poderá votar uma única vez, sendo-lhe resguardado a liberdade e o sigilo de voto.

A eleição ocorrerá em chamada única considerando o quórum que se alcançar.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Concluída a apuração, os resultados serão registrados na Ata de Apuração no sistema SEI, discriminando o total de votos recebidos para cada um dos candidatos, os votos nulos e os votos em branco e as demais ocorrências verificadas durante a apuração.

DO RESULTADO

Serão considerados eleitos como representantes titulares os candidatos mais votados em ordem decrescente de votos válidos e respeitando-se o número de vagas pré-fixadas.

Serão considerados eleitos como representantes suplentes os candidatos que tiverem obtido maior quantidade de votos válidos subsequente, até completar a paridade, respeitando-se o número de vagas pré-fixadas.

Em caso de empate na quantidade de votos entre dois candidatos do mesmo estabelecimento, será considerado vencedor o candidato com maior tempo de serviço na Empresa.

A Comissão Eleitoral divulgará o resultado oficial no dia 02/06/2023 pelos meios de comunicação do HUGV e por e-mail institucional.

DAS OMISSÕES

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão eleitoral que tem autonomia para o mesmo.

Manaus, 25 de abril de 2023.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

DECLARAÇÃO

Portaria - SEI Nº 155 de 25 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL EBSEH, no uso das atribuições que lhe

foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Processo - SEI nº 23531.003508/2023-61, declara:

Art. 1º Em cumprimento à Resolução do COFEN 509/2016, a empregada pública Kharla Lilibeth Belsuzarri D'Amazonas, enfermeira COREN-AM nº 249.722, SIAPE nº 235****, designada como Responsável Técnica do Serviço de Enfermagem do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV-UFAM/EBSERH, pela Portaria-SEI nº 03, de 25 de abril de 2023, publicada pelo Boletim de Serviço nº 243 de 25 de abril de 2023, exercendo as atividades de Chefe da Divisão de Enfermagem desta Instituição, cumprindo carga horária semanal de 40h, sendo 08h diárias.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

GERENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DELEGAÇÃO

Portaria-SEI nº 3, de 25 de abril de 2023

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 127, de 13/08/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1132, de 13/08/2021, e considerando o Processo SEI nº 23531.003508/2023-61, resolve:

Art. 1º Delegar competências a empregada pública Kharla Lilibeth Belsuzarri D'Amazonas, enfermeira, SIAPE nº 235****, para atuar como responsável técnica do Serviço de Enfermagem do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, não ensejando remuneração de qualquer espécie.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

TATIANE LIMA AGUIAR

GERENCIA DE ENSINO E PESQUISA

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 8, de 24 de abril de 2023

A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº. 583, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar do Edital PIC/EBSEH/HUGV Nº 02/2023, referente ao processo de seleção de alunos da Universidade Federal do Amazonas para concessão de bolsas do Programa de Iniciação Científica (PIC) da Ebserh, conforme tabela abaixo:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Classificação preliminar	Título	Nota	Situação
1º	Análise prospectiva perioperatória de planejamento cirúrgico por impressão tridimensional em cranioplastia	96,5	APROVADO
2º	Eficácia e segurança dos inibidores da via MAPK em carcinoma anaplástico da tireóide com mutação BRAFV600E: uma revisão sistemática com meta-análise	93,0	APROVADO
3º	Avaliação da acurácia do exame de PSA (Antígeno Prostático Específico), com ênfase na relação do PSA livre e total, no rastreamento do	87,2	APROVADO

	câncer de próstata.		
4º	Avaliação da capacidade funcional cardiorrespiratória através de testes de aptidão física com obesos em estágio pré-bariátrico no Programa de Atividades Motoras para Deficientes - PROAMDE/HUGV	85,5	APROVADO
5º	Tendência temporal da mortalidade materna no Brasil no período de 2000 a 2020	82,5	APROVADO
6º	Internação por condições cardiovasculares sensíveis a atenção primária no Hospital Universitário Getúlio Vargas: análise de uma década	81,2	APROVADO
7º	Viabilidade da manipulação de fórmulas farmacêuticas para administração via sonda em pacientes internados no HUGV	81	APROVADO
8º	Fatores prognósticos em pacientes admitidos em unidade de terapia intensiva de um hospital de alta complexidade da região Norte.	79,5	APROVADO
9º	Atuação da enfermagem ao paciente idoso com fragilidade na unidade de terapia intensiva do Hospital Universitário Getúlio Vargas, Amazonas	74	CLASSIFICADO

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.

2.1. Os candidatos e/ou orientadores poderão interpor recurso contra o resultado provisório a partir do dia 25 de abril de 2023 até às 17h do dia 26 de abril de 2023 (horário local) por meio do e-mail ic.hugv-ufam@ebserh.gov.br dirigido à Coordenação do Programa de Iniciação Científica do HUGV, conforme item 11 do Edital – SEI Nº 02/2023. Solicitamos que no assunto do e-mail, seja incluída a informação: “Recurso PIC/EBSERH/HUGV- 2023 – Título do Projeto.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH LAREDO JEZINI